

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

R\$ 0,30 Sexta-feira, 14 de Junho de 1.996 Nº 6.489 - Ano XXII

Secretaria de Saúde espera vacinar maioria das 84 mil crianças com menos de cinco anos

Campanha de multivacinação terá a primeira fase no sábado

Luiz Granzotto

A primeira fase da Campanha Nacional de Multivacinação será realizada neste sábado. A meta é atingir maioria das 84 mil crianças menores de cinco anos em Campinas. A Secretaria Municipal de Saúde montará 235 postos de vacinação, distribuídos por toda a cidade. O destaque da campanha fica por conta da vacina Sabin, contra a paralisia infantil, mas também serão aplicadas vacinas contra sarampo, tuberculose (BCG), difteria, tétano e coqueluche (DPT) e tríplice viral (caxumba, rubéola e sarampo).

Dos 235 postos de vacinação espalhados pela cidade, 115 serão fixos e 120 volantes. O horário de funcionamento geral dos postos é das 8h00 às 17h00. Mas alguns locais terão horários variados. O "Sistema 156" estará informando durante o sábado, das 8h00 às 17h00, sobre os pontos de vacinação e os horários dos mesmos.

Para a realização dessa primeira etapa foi entregue em Campinas um total de 140 mil doses da vacina contra a paralisia infantil; 7 mil doses contra o sarampo; 1 mil doses de BCG; 8 mil doses de DPT e 5 mil doses da tríplice viral. Para as mulheres até 30 anos de idade também estarão a disposição as vacinas contra tétano e difteria. Em Campinas, o último caso notificado de paralisia infantil ocorreu em 1.981. Em 1.994, o Brasil recebeu da Organização Mundial de Saúde (OMS) o certificado de erradicação da doença no território nacional.



A multivacinação será realizada das 8h00 às 17h00 na maioria dos postos

Prefeitura doa terreno ao Centro Kennedy

A Prefeitura Municipal assinou esta semana a escritura de doação do terreno e do prédio onde funciona o Centro Social Presidente Kennedy, no São Bernardo. A entidade utiliza o prédio desde janeiro de 1.977, em sistema de permissão de uso. Filiado à Federação das Entidades Assistenciais de Campinas (Feac), o Centro Kennedy oferece 12 cursos profissionalizantes, como datilografia, corte e costura e auxiliar de enfermagem.

Em 1.995 a entidade realizou 12.657 atendimentos. Para este ano a expectativa é de um aumento de 30% no número de alunos inscritos. Criado em 10 de março de 1.965, o Centro Kennedy é hoje uma das mais respeitadas instituições sociais da cidade. Em 31 anos de atividade já atendeu 913.724

crianças e adolescentes, auxiliando-os no ingresso ao mercado de trabalho. A doação do terreno de seis mil metros quadrados e do prédio de dois mil metros quadrados, está autorizada pela Lei Municipal 7.124, de agosto de 1.992.

O processo da lei autorizativa havia sido interrompido pelo artigo 17 da Lei Federal 8.666, de junho de 1.993, que proibia a doação de terrenos públicos às entidades sociais que não fossem ligadas aos governos municipal, estadual ou federal. Mas, com uma ação impetrada pelo Governo do Rio Grande do Sul, o Supremo Tribunal Federal entendeu que o artigo 17 era inconstitucional, suspendendo a sua eficácia e abrindo os precedentes que possibilitaram a atual doação.

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12227 DE 13 DE JUNHO DE 1996

Dispõe Sobre o Pagamento de Prêmio ao Servidor Público por Participação em Campanhas de Combate ao Mosquito "Aedes Aegypti"

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que é competência da Secretaria Municipal de Saúde definir a aplicação de recursos provenientes do SUS, de acordo com a política de saúde do Município;
CONSIDERANDO que a SMS definiu a concessão de prêmio ao servidor e ao empregado público por participação em campanha,

DECRETA

Artigo 1º - Ao servidor e ao empregado público que participar de campanha de combate aos criadouros e áreas de infestação pelo mosquito "Aedes Aegypti", transmissor da dengue e da febre amarela, fica assegurado o pagamento de prêmio, no valor de R\$40,00 (quarenta reais), por dia de participação, até o limite de 3 (três) dias por mês.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Saúde caberá elaborar a escala de servidores e empregados, da Administração Direta e Indireta, que deverão participar de cada campanha, observado o limite estabelecido no "caput" deste artigo.

Artigo 2º - O valor relativo ao prêmio será pago em folha, em parcela destacada, sobre a qual não incidirá nenhuma vantagem pecuniária nem contribuição previdenciária ao SPS.

Artigo 3º - O prêmio de que trata esta lei poderá ser concedido aos servidores municipalizados, compreendidos como aqueles colocados à disposição do município, visando implementar a integração dos serviços de saúde que atuam no mesmo, nos termos do convênio autorizado pela Lei nº 5.838, de 1º de outubro de 1987, e diplomas posteriores pertinentes.

Artigo 4º - As despesas com a execução deste decreto serão cobertas com recursos provenientes do SUS, mediante a aprovação das mesmas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos pecuniários a março de 1996.

Campinas, 13 de junho de 1996

EDIVALDO ANTÔNIO ORSI

Prefeito Municipal

ROBERTO TELLES SAMPAIO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Redigido na Coordenadoria Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, sob minuta, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito na data supra.

FRANCISCO DE ANGELIS FILHO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de Junho de 1996

De Sec. Saúde - Prot. 19045/96 - Diante dos elementos constantes no presente protocolado, Autorizo, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666/93, a locação do imóvel situado à Rua Elias Lobo Neto, nº 1000 - São

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE OBRAS	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRET. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	5
SANASA	6
EMDEC	6
CEASA	6
SAR LESTE	6
PODER JUDICIÁRIO	8
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	8

Bernardo - Campinas - SP, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, a contar de 11/06/96, prorrogável a critério da Administração, até o limite legalmente permitido, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), bem como a despesa total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a favor do proprietário do imóvel, Osvaldo Pelegrini, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais) e o restante a onerar dotação orçamentária do exercício de 1.997. Ao Dep. de Suprimentos para providenciar o Empenho é, a seguir, à SNJ, para atendimento do despacho da Sra. Secretária "in fine".

De Engepav - Prot. 26723/95 - Com base nas manifestações dos Srs. Secretários de Finanças e de Obras, Autorizo a despesa de R\$ 307.183,73 (trezentos e sete mil, cento e oitenta e três reais, setenta e três centavos) a favor da Empresa Engepav - Construções e Com. Ltda., valor este necessário ao pagamento de correção monetária, conforme elementos constantes do presente protocolado. Às Secretarias de Obras, Finanças e dos Negócios Jurídicos, para as demais providências cabíveis.

Em 13 de Junho de 1996

VETO TOTAL

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 DA LETRA C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 44/96, QUE CRIA A DISCIPLINA ESCOLAR INSTITULADA "ÉTICA E CIDADANIA".

J. Publique-se.

Campinas, 13 de junho de 1996

EDIVALDO ANTÔNIO ORSI

Prefeito Municipal

De Sec. de Saúde - Prot. 11901/95 - Diante dos elementos constantes no presente protocolado Autorizo, com fulcro no art. 24, XVI da Lei Federal nº 8666/93, a contratação da IMA - Informática de Municípios Associados S/A, para a confecção de trabalhos gráficos referentes a impressos oficiais para o uso da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a despesa, a seu favor, no valor de R\$ 122.820,34 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos). Ao Dep. de Suprimentos para providenciar o empenho.

De SA - Prot. 26289/96 - Ciente. De acordo. À Secretaria dos Negócios Jurídicos para as medidas cabíveis.

De Juan Exposito Prada - Prot. 22651/96 - Nos termos dos pareceres emitidos pela Consultoria Geral, acolhido pelo Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos, indefiro o pedido de acordo com o artigo 5º XXXIV, "b" da Constituição Federal, artigo 103 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Federal 9051/95. À Seplama, para prosseguimento.

De Sociedade Amigos de Bairro do Parque Itajaí - Prot. 51036/95 - Nos exatos termos dos pareceres emitidos pela Divisão Patrimonial, acolhido pelo Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos, indefiro o pedido por falta de amparo legal. À Sar-Oeste, para ciência da Sociedade e, em seguida, archive-se.

De Sistema de Previdência do Servidor - Prot. 22816/96 - Tendo em vista que a prorrogação já esta prevista no contrato inicial, com base nos pareceres emitidos pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, autorizo a prorrogação em questão.

De Fecamta - Prot. 24900/96 - S.A. - DETI - Prots. 19547, 19549, 10312, 10550, 10274, 10549, 10313, 19548/96 - Antonio Eustenio Campos de Albuquerque - Prot. 19664/96 - Determino a abertura da Sindicância, para apuração dos fatos ocorridos. Ao DARH, para lavrar portaria e, em seguida, ao Dep. de Processos Disciplinares para as providências.

De Darcy Stragliotto - Prot. 6580/96 - Nos termos do parecer da Consultoria Geral, acolhido pelo Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos, indefiro, por falta de amparo legal. Ao DARH.

De Cícero de Lira - Prot. 24393/96 - Nos termos dos pareceres emitidos pela Consultoria Geral, acolhido pela Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos, indefiro o pedido de acordo com o artigo 5º, XXXIV, "b" da Constituição Federal, artigo 103 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Federal nº 9051/95. À Sec. de Habitação para prosseguimento.

De Maria do Carmo de Toledo Piva - Prot. 22854/94 - Nos termos dos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A), Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal. Recebimento de matérias para unidades municipais ATÉ 12:00 horas, em dias úteis (ramais 0394 e 0395).

Assinaturas: telefone 32-9611. Semestral R\$ 58,64 / Trimestral: R\$ 29,32. Produção e fechamento: Assessoria de Imprensa da Prefeitura e IMA S/A.

Jornalista Responsável: José Ronaldo de Souza Faria (MTB: 15.499 - RJ).

pareceres emitidos pela Consultoria Geral, acolhido pelo Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos, indefiro o pedido de acordo com o artigo 5.º, XXXIV "b" da Constituição Federal, artigo 103 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Federal n.º 9051/95. Ao SPS, para prosseguimento.

De Daniela Stellatti Pereira - Prot. 21098/96 - Nos termos dos pareceres emitidos pela Consultoria Geral, acolhido pelo Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos, indefiro o pedido de acordo com o artigo 5.º, XXXIV "b" da Constituição Federal, artigo 103 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Federal n.º 9051/95. Ao DU para prosseguimento.

De José Valdir Braguetto - Prot. 21736/96 - Nos termos dos pareceres emitidos pela Consultoria Geral, acolhido pelo Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos, indefiro o pedido de acordo com o artigo 5.º, XXXIV "b" da Constituição Federal, artigo 103 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Federal n.º 9051/95. A SMCEt para prosseguimento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Revisão Parcial de Julgamento Quanto à Habilitação

Protocolado n.º 44.907/95

Interessado - SA - DETI

Assunto - Concorrência n.º 24/96

Objeto - Seleção de proposta mais vantajosa para o registro de preços de serviços de retifica completa de motores das máquinas e veículos pertencentes à frota municipal, com o fornecimento de peças de reposição.

A Comissão Permanente de Licitações, acatando recurso interposto nos autos da licitação sob referência nos termos da ata de fl. 564/566 do protocolado, decidiu por rever parcialmente o julgamento da habilitação do certame, nos seguintes termos:

- 1) habilitar a empresa Retificadora Elite Ltda para os itens 03, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 30.
- 2) habilitar a empresa RETIFICADORA MOTOLUX LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 30.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta n.º 200, 6.º andar - Campinas - SP., nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. A Comissão comunica que, caso não haja recurso contra este ato, a abertura dos envelopes-proposta das empresas habilitadas no certame ocorrerá às 15:30 horas do dia 24/junho/96, em sala própria, localizada no endereço acima mencionado.

Campinas, 13 de junho de 1996

AGAR SEIXAS GROSSI FILHA

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

NELSON YOUTI UNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Resultado de Julgamento das Propostas

Protocolado n.º 7000180/94

Interessado - Sociedade A.de Bairros Jds.Icarai e Stella

Assunto - Concorrência n.º 027/96

Objeto - Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica e obras complementares, através do Plano Comunitário, instituído pela Lei Municipal 7.711/14.12.93, nos bairros Jardins Icarai e Stella, com área de 35.791,00 m² e 7.731,60 m de testada.

A Comissão Permanente de Licitações, de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras (fl. 504/verso) e análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, decide por:

- CLASSIFICAR as empresas abaixo relacionadas, na seguinte ordem:

- 1º lugar - Transcava Comércio e Terraplenagem Ltda.;
- 2º lugar - ENCAV Engenharia e Construtora Ltda.;
- 3º lugar - Construtora Simoso Ltda.;
- 4º lugar - Vial Engenharia e Construtora Ltda.;
- 5º lugar - Construtora Artec Ltda.;
- 6º lugar - BEC Biolchini Engenharia e Construções Ltda.;

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta n.º 200, 6.º andar - Campinas - SP. nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Campinas, 13 de junho de 1996

AGAR SEIXAS GROSSI FILHA

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

NELSON YOUTI UNO

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Referente ao Concurso Público 001/95

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados por ordem de classificação, a comparecerem no dia 14.06.95 às 9:00 h na Prefeitura Municipal de Campinas, 5º andar sala 04, situado à Av. Anchieta, 200 - Centro, para a realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos abaixo deverão comparecer munidos de R.G., em caso de empate na classificação trazer Comprovante de Tempo de Serviço na P.M.C. e Certidão de Nascimento dos filhos.

O não comparecimento implicará nas perdas legais do direito decorrente do Concurso Público.

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Class.	Nome
16	ANA MARIA DE FRANCISCO MAGNANI
16	DENISE FONSECA DE MORAES

Campinas, 13 de junho de 1996

JANUARIO MONTONE

Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Pauta fiscal do valor mínimo da mão de obra incidente na construção civil para composição da base de cálculo de ISSQN, inclusive reformas ou demolições, conforme decreto 11.442/94 de 27/01/94:

MÊS DE JUNHO DE 1996 - (variação sobre o mês anterior = 8,67%)

DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR P/ M2 RS
RESIDENCIAL HORIZONTAL	A1 A2	225,13
RESIDENCIAL HORIZONTAL	A3 A4	256,87
RESIDENCIAL HORIZONTAL	A5	301,18
RESIDENCIAL VERTICAL	B1	165,68
RESIDENCIAL VERTICAL	B2 B3	197,12
RESIDENCIAL VERTICAL	B4	254,72
COMERCIAL HORIZONTAL	C1	265,23
COMERCIAL HORIZONTAL	C2	304,42
COMERCIAL HORIZONTAL	C3	348,66
COMERCIAL VERTICAL	D1	192,80
COMERCIAL VERTICAL	D2	229,53
COMERCIAL VERTICAL	D3	294,65
INDUSTRIAL	E1	225,13
INDUSTRIAL	E2	256,87
INDUSTRIAL	E3	301,18
BARRACÃO TELHEIROS	F1	157,59
BARRACÃO TELHEIROS	F2	179,84

OBS: Ocorrendo reforma sem aumento de área ou demolição, fica a base de cálculo do imposto reduzida para 30%, respeitado o tipo de construção.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Índices de atualização de valores, para fins de lançamento e recolhimento do ISS incidente sobre a mão-de-obra da construção civil (Decreto n.º 11.442 de 27/01/94).

MÊS DE JUNHO DE 1996 - (variação sobre o mês anterior = 8,67%)

	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
Janeiro	1,0918	1,6304	17,4896	575,8167	6.349,5159	38.953,9937	609.224,2151
Fevereiro	1,0918	1,5868	10,8905	347,7573	4.671,1655	36.018,4872	394.370,9314
Março	1,0918	1,5785	8,0736	345,3054	4.636,3935	34.143,9829	216.568,3304
Abril	1,0918	1,5146	4,8441	248,3312	3.557,6988	31.071,0558	125.510,4779
Maior	1,0867	1,5043	3,2619	245,9951	3.586,1611	28.615,8182	125.147,5503
Junho	1,0000	1,1190	2,2946	113,4973	1.847,1080	20.530,7915	120.241,6891
Julho		1,1048	1,6545	94,3221	1.842,6853	18.215,5898	110.030,8281
agosto		1,0953	1,6747	75,9865	1.493,1400	16.576,2035	77.914,4801
Setembro		1,0947	1,6755	62,7312	1.412,3540	15.645,3075	72.885,3879
Outubro		1,0956	1,6632	38,2815	811,6047	12.556,4255	66.598,4911
Novembro		1,0931	1,6457	29,4889	812,6603	10.815,1831	60.676,4669
Dezembro		1,0922	1,6304	22,6227	576,9679	7.124,1568	45.443,7294

BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1996*Coordenadoria de Contabilidade*

RECEITA	SALDO MÊS ANTERIOR RS	ARRECADAÇÃO DO MÊS RS	TOTAL RS	DESPESA	SALDO MÊS ANTERIOR RS	DESP. EMPENHADA NO MÊS RS	TOTAL RS
0-ORÇAMENTÁRIA				1-ORÇAMENTÁRIA			
01-RECEITA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA				11-DESPESA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA			
011-RECEITAS CORRENTES				1101-Legislativa	964.328,16	1.289.048,55	2.253.376,71
011.1100.00-Receita Tributária	50.879.406,54	9.903.803,01	60.783.209,55	1102-Judiciária	77.292,00	0,00	77.292,00
011.1200.00-Receita Contribuições	1.689.985,75	1.619.031,40	3.309.017,15	1103-Administração e Planejamento	38.860.770,46	7.759.173,24	46.619.943,70
011.1300.00-Receita Patrimonial	660.407,02	422.940,04	1.083.347,06	1105-Comunicações	0,00	0,00	0,00
011.1700.00-Transferências Correntes	44.660.572,75	11.630.836,92	56.291.409,67	1106-Defesa Nacional e Segurança Pública	416.949,60	65.984,69	482.934,29
011.1900.00-Outras Receitas Correntes	3.328.551,10	3.018.395,68	6.346.946,78	1108-Educação e Cultura	15.645.939,93	9.166.435,38	24.812.375,31
TOTAL	101.218.923,16	26.595.007,05	127.813.930,21	1110-Habituação e Urbanismo	45.091.959,43	4.319.549,79	49.411.509,22
012-RECEITAS DE CAPITAL				1111-Indústria, Comércio e Serviços	555.056,82	96.868,69	651.925,51
012.2100.00-Operações de Crédito	3.188.206,98	0,00	3.188.206,98	1112-Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00
012.2200.00-Alienação de Bens	14.347,75	9.531,48	23.879,23	1113-Saúde e Saneamento	19.341.304,65	8.099.471,96	27.440.776,61
012.2300.00-Amortização de Empréstimos	4.910,22	6.286,65	0,00	1115-Assistência e Previdência	13.089.774,75	2.485.000,00	15.574.774,75
012.2400.00-Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1116-Transportes	15.257.286,30	5.475.196,27	20.732.482,57
TOTAL	3.207.464,95	15.818,13	3.223.283,08	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	149.300.662,10	38.756.728,57	188.057.390,67
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	104.426.388,11	26.610.825,18	131.037.213,29	3-DESPESA ADICIONAL			
				31-CRÉDITOS ESPEC. AUTOR. POR LEI			
				TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
				SOMA DESP. ORÇAMENT. E ADICIONAL	149.300.662,10	38.756.728,57	188.057.390,67
				5-(MENOS)EMPENHOS A PAGAR	(114.908.688,35)	(1.667.602,25)	(116.576.290,60)
				SUB-TOTAL (DESPESA REALIZADA)	34.391.973,75	37.089.126,32	71.481.100,07
2-RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				7-DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
21-DEPÓSITOS				71-RESTOS A PAGAR			
2110-Depósitos em Caução - Dinheiro	15.741,67	40,00	15.781,67	7110-Pagamentos p/c de Exercícios Findos	27.283.103,10	3.057.752,42	30.340.855,52
2111-Depósitos Judiciais	69.942,82	67.860,74	137.803,56	7111-Credores Diversos	773.823,54	0,00	773.823,54
22-OPERAÇÕES DE CRÉDITO				72-DEPÓSITOS			
2210-Antecipação da Receita	33.317.171,78	0,00	33.317.171,78	7210-Depósitos em Caução -Dinheiro	16.338,00	0,00	16.338,00
23-OUTRAS OPERAÇÕES				7211-Depósitos Judiciais	127.184,99	9.578,65	136.763,64
2310-Recebimento por Conta de Terceiros	2.160.699,34	2.525.805,66	4.686.505,00	7213-Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
2311-Diversos	23.471.724,34	26.105.870,23	49.577.594,57	74-OUTRAS OPERAÇÕES			
TOTAL RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	59.035.279,95	28.699.576,63	87.734.856,58	7410-Pagamentos por Conta de Terceiros	3.144.815,30	2.086.717,63	5.231.532,93
				7411-Diversos	39.561.125,44	2.006.201,59	41.567.327,03
TOTAL DA RECEITA	163.461.668,06	55.310.401,81	218.772.069,87	TOTAL DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	70.906.390,37	7.160.250,29	78.066.640,66
4-SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				TOTAL DA DESPESA	105.298.364,12	44.249.376,61	149.547.740,73
41-DISPONÍVEL				9-SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
4110-Tesouraria				91-DISPONÍVEL			
4111-Bancos		19.711.591,20	19.711.591,20	9110-Tesouraria		88.935.920,34	88.935.920,34
TOTAL GERAL			238.483.661,07	9111-Bancos			
				TOTAL GERAL			238.483.661,07

CLAUDIO FERRARI
Coord.contab. - CRC/SP 139.546

NELSON YUKIO AOCKIO
Diretor do DECOR

GERALDO BIASOTO JR.
Secretário de Finanças

PELA DIRETORIA DO DRI

Prot. 5193 - José R. de Souza Campos - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172 - CNT e nos artigos 33 e 202 da Lei 5626/85 - CMT, DEFIRO o Pedido de Revisão de Lançamento do IPTU referente ao exercício de 1996, alterando-se a Receita para 02 (predial), com área construída principal de 409,90 m², o Tipo/padrão/sub-padrão para "F -2.0" e o ano base de depreciação para 1995 mantendo-se a área do terreno de 560,24 m², consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pela Lei 8.697/95), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, reemitindo-se o lançamento do tributo (IPTU + TAXAS) referente ao exercício de 1996.

Prot. 621/95 - Maria Emilia Lourenço - Com base nas informações do órgão competente, INDEFIRO o lançamento territorial de 1991 e 1995, por ter sido extinto o crédito tributário pelo pagamento, conforme art. 156 - inciso I - CNT e DEFIRO a transformação para receita 03 a partir de 1996.

Prot. 18153/96 - Milton Tomaz Gimenez - Com base na manifestação do órgão competente DEFIRO o presente pedido, cancelando-se o lançamento e débitos existentes a partir de 1991, em face da Desapropriação pela DERSA, com MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE datado de 1991.

Prot. 20430/96 - José Rocha

Prot. 20294/96 - Ely de Oliveira

Prot. 20038/96 - Jorge Luiz Coelho

Prot. 22370/96 - Paulo B. da Costa

Prot. 22381/96 - Guripedes C. Rocha

Prot. 22561/96 - Anivaldo J. Ferreira

Prot. 20212/96 - Bencion Bromberg

Prot. 24463/96 - Cristina Ap. G. de Souza

Prot. 24300/96 - Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC

Prot. 18250/96 - Ines de Oliveira Freitas

Prot. 15961/96 - Tereza Finetto da Silva

Prot. 4280/96 - Benedito F. dos Reis

Prot. 6431/96 - Camara Municipal de Campinas - Vereador Roberto

Mingone - Interessado Maria De Lourdes Silva

Prot. 23711/96 - Joaquim D. Alves - Compareça o interessado para prestar

esclarecimentos dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação sob pena de arquivamento do processo.

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO*Compareçam os Interessados*

19460/51 Benedito Gambetta
03208/53 D.L.Brochado de Almeida
20059/57 João Vitor Fioretti
03105/59 Nicolau Pacci
04098/60 Antonio Elias
05742/55 José Geraldo de Oliveira
31372/62 Waldemar de Syllos Cintra
37938/69 João Ferreira Porto
02992/81 Moises Silveira da Silva
08667/83 Luiz Marcelo Granero Brochi
20876/86 Constructor Engenharia Ltda
33685/87 Pedro José Dias
23542/89 Deoclides Baptista
06855/92 Abramides Engenharia Ltda
31012/92 Sosp.Du
59894/93 Ricardo Estevão Peres de Souza
24456/94 Mario Ananias
17356/95 Luiz V. S. Guadalupe
52581/95 Antonio Carlos de Souza
54037/95 Adão Francisco de Assis
16235/96 Alcides Carlos Bianchi
18587/96 Honório de Souza Massa

19527/96 Alcides Toshikazu Nurai
 21122/96 Jair Macedo
 21628/96 Ismael Eduardo Ferreira do Prado
 22029/96 Aparecido Cesar de Araujo
 22193/96 Flavio Augusto Salazar
 22746/96 Helio Arena
 22906/96 Esmeralda Campidelli
 23083/96 Giusepina D. Amico Ferracin
 24944/96 Maria Ines Botari Occon
 25408/96 Fundação Nestlé de Previdencia Privada

Projetos Deferidos

10260/60 Caetano Sprovieri
 34842/87 Construtora Monetta Valbert Ltda
 57686/93 A. F. Arquitetura Engenharia e Com. Ltda
 13562/96 Ana Beatriz
 23548/96 Maria Zilda Bento da Silva
 23568/96 Alexandre Alves dos Santos
 23598/96 Ana Regina Gameiro Cappelli
 24354/96 Emi Kawai
 23749/96 Vilson Roberto Demazio
 24075/96 Maria das Graças Suero Caselatto
 24077/96 Raimundo Siqueira Andrade
 24100/96 Devanir Rodrigues Cruz
 24113/96 Edivaldo Andreo
 24236/96 Elaine Cristina Escuciato dos Santos
 24355/96 Emi Kawai
 24410/96 Luiz Fernandes Pissolatti
 24467/96 Alexandre Aurelio de Castro Neto
 24492/96 Oliveira Dias Zanutto
 24494/96 José Alves Luiz Filho
 24568/96 Nituo Tsukada
 24615/96 Renato Antonio Dalmora
 24639/96 Gilberto Pattero
 24966/96 Francisco de Assis Bonifácio da Silva
 25131/96 Jesus Jaime Padovan

Regularizado Pela Lei 8275/95

19770/64 Otavio Antonio Mangelli
 35879/68 José Aparecido de Oliveira
 12534/72 João Martins Pereira
 21751/72 Luiz Bonadia Sobrinho
 28498/76 João Francisco de Almeida C. Penteado
 13273/81 Andre Mota Soares
 21591/81 Aldo Rui Zappellini
 37395/87 Carlos Ceravollo
 29105/90 Ana R. Gameiro Cappelli
 32448/93 Eduardo Marques de O. Filho
 18483/94 Maria Flavia M. Pardinho
 27201/95 Renilson Brito de Lima
 29707/95 Joleide E. da Silveira e Outra
 43457/95 José Carlos Ceroni
 44844/95 Israel Bento Sporgino
 53011/95 Paulo Cesar L. Villalva
 54154/95 Silvio Alves da Silva
 54216/95 Odair do Santo
 54342/95 José Carlos Ramadan
 54414/95 José Antonio Dias de Freitas
 54415/95 Luiz Carlos Dias de Freitas
 14227/96 Eduardo Luiz Martins Cocholice
 15073/96 M.F.O. Projetos e Construções Ltda
 15160/96 Luiz Antônio Pereira
 15166/96 Eronildo de Souza
 17382/96 Tercio Oriel Nicoluci
 18461/96 Joaquim Rufino Alves
 22507/96 José Carlos Miguel

Projetos Indeferidos

03864/40 Emilio Scolari
 08632/46 Mauro Alves dos Santos
 25775/83 Wilson Marques Sotana
 32828/93 José Joaquim
 17282/95 Lima Rinaldi Empr. e Construções Ltda
 11384/96 Comercial Disco Center de Campinas Ltda
 22553/96 Socicam Terminais Rodoviários e Rep. Ltda
 22753/96 José Carlos Mangolim
 23759/96 Maria Amélia Araujo
 23208/96 B C X Comércio de Alimentos Ltda
 23760/96 Nair Cesarino Cazotti
 23895/96 Babooska Comércio e Serviços Ltda
 24510/96 Marcelo Floret Matar

Concedido o Prazo

11930/96 Fusoço Representações Ltda

Cancele-se a Provação

38818/90 Edson Domingos Rodrigues
 34717/90 Aparecida D. de Oliveira
 77211/92 Dragisa Vukomanovic

Cadastrado Pela Lei 8275/95

10079/77 Antonio Carlos Manca Ferreira

Fica Desintêditado o Imóvel

4003154/95 Coordenadoria de Fiscalização

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados, no 19º andar, no horário das 14:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 10 (dez dias), sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

Pela Coordenadoria de Parcelamento do Solo

DE: Júlio César Lacerda - Prot. 14.878/96, anexado ao 27.070/94 - para maiores esclarecimentos quanto às coordenadas.

DE: Cohab - Campinas - Prot. 38.648/95 - para apresentar os seguintes documentos:

- terraplenagem (25,32 %) - 25.061 m²
- guias e sargetas (9,85 %) - 9.749 m²
- galerias (45,02 %) - 44.560,68 m²
- rede de luz (5,71 %) - 5.652 m²
- demarcação (14,10 %) - 13.956 m²
- Total (100,00 %) - 98.978,68 m²

Solicitamos o comparecimento do abaixo relacionado junto ao 18º andar, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas.

Pela Área de Certidão

DE: Gustavo de Carvalho Nader - Prot. 25.142/96 - para apresentar xerox do IPTU.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO*Comunicado*

O Secretário Municipal de Educação COMUNICA o cancelamento de duas datas previstas no Calendário Escolar de 1996 do Ensino Supletivo (Suplência II) e do Ensino Fundamental Regular Noturno, a saber:

- dias 13 e 14/06/96: Estudo do Regimento e Currículo (ERC).

Os dias acima mencionados deverão ser considerados como letivos.

Campinas, 11 de junho de 1996

EZEQUIEL THEODORO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO
 COMUNITÁRIA - FUMEC
 PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS**

*Retificação***Onde se lê:**

Portaria nº 023/96

Leia-se:

Portaria nº 024/96.

Campinas, 13 de junho de 1996

EZEQUIEL THEODORO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Presidente da FUMEC

SECRET. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de CONVOCAÇÃO de João Pereira Marques Oliveira e Alfredo Leite Teixeira, expedido nos autos do Protocolado nº 22.143/96 que visa a apuração de imputadas contratações irregulares pela Prefeitura Municipal de Campinas.

O Doutor Rubens Andrade de Noronha, Ouvidor Público Municipal, nos autos do Protocolado em referência,

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem mais interessar possa que, por não haverem sido encontrados nos endereços que indicaram em suas respectivas representações, conforme consta de fls.13 dos autos, estando assim em locais incertos e não sabidos, ficam os Srs. João Pereira Marques Oliveira e Alfredo Leite Teixeira, CONVOCADOS para comparecerem nesta Ouvidoria, localizada no 14º andar, sala 1.401 do Paço Municipal, no dia 21 (vinte e um) de junho de 1996, às 14:00 (quatorze) e 15:00 (quinze) horas, respectivamente, para prestarem declarações sobre as imputações feitas.

E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que vai assinado por mim, Maria Angélica de Carvalho e Silva Pereira, Escrevente desta Ouvidoria Pública, matrícula nº 87.915 e pelo Ouvidor Público Municipal.

Campinas, 11 de junho de 1996

RUBENS ANDRADE DE NORONHA

Ouvidor Público

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Aviso de Edital

Modalidade: Tomada de Preços Nº 26/96

Objeto: Fornecimento de Papéis: A4 Branco; Carta Branco; Ofício II (Cópias Xerográficas); Impresso (Modelo 5544) Formulário Contínuo, Micro Serrilhado, 80 Colunas, Branco, Única Via e Impresso (Modelo 5546) Formulário Contínuo, Micro Serrilhado, 80 Colunas, Branco, Única Via com Timbre da Sanasa.

Entrega das Propostas: até às 14:00 horas do dia 01/07/96, à Avenida da Saudade nº 500, na Gerência de Licitações, Ponte Preta, Campinas/SP

Retirada do Edital: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, no endereço acima, no Setor de Compras.

Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 com as modificações da Lei nº 8.883/94.

Campinas, 14 de junho de 1996

PLÍNIO CONTE DE FARIA

Gerente de Licitações

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Resumo do Contrato nº 2.360/96

Contratante: Sanasa - Campinas

Contratada: Cimemprimo Distrib. de Cimento Ltda

Modalidade: Tomada de Preços nº 12/96 Objeto: Fornec. de Cimento Portland Comum

Valor do Contrato: R\$ 89.640,00

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Resumo do Contrato nº 2.361/96

Contratante: Sanasa - Campinas

Contratada: Linpa's Prod p/ Limpeza Ltda

Modalidade: Tomada de Preços nº 14/96

Objeto: Fornec. de Copos Plásticos p/ café e água e Papel Higiênico.

Valor do Contrato: R\$ 11.920,00

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.)

Resumo do Contrato nº 2.362/96

Contratante: Sanasa - Campinas

Contratada: Silveira & Silveira Fº Ltda

Modalidade: Tomada de Preços nº 14/96

Objeto: Fornec. de Papel Toalha

Valor do Contrato: R\$ 17.584,00

Vigência do Contrato: 12 meses.

Resumo do Contrato nº 2.363/96

Contratante: Sanasa - Campinas

Contratada: Campclean Comércio e Represent. Prod. de Limpeza Ltda.

Modalidade: Tomada de Preços nº 14/96

Objeto: Forn. de Copos Plásticos p/Água.

Valor do Contrato: 7.350,00

Vigência :12 (doze) meses.

Resumo do Contrato nº 2.359/96

Contratante: Sanasa - Campinas

Contratada: Poliarg Ind e Comércio Ltda

Modalidade: Tomada de Preços nº 13/96

Objeto: Fornec. de União de Polipropileno. Valor do Contrato: R\$ 18.000,00

Vigência :12 (doze) meses.

Resumo do Contrato nº 2.358/96

Contratante: Sanasa - Campinas

Contratada: Doal Plastic Ind Com. Ltda

Modalidade: Tomada de Preços nº 13/96

Objeto: Fornec. de Adaptador de Polipropileno

Valor do Contrato: R\$ 9.600,00

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Resumo do Contrato nº 2.357/96

Contratante: Sanasa - Campinas

Contratada: Tubos e Conexões Tigre Ltda

Modalidade: Tomada de Preços nº 13/96

Objeto: Fornec. de Tubo de Polietileno

Valor do Contrato: R\$ 58.500,00

Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Aditamento nº 01 ao Contrato nº 2.309/96

Contratante: Sanasa - Campinas

Contratada: Sibratel Sist.Bras.Transp.Enc.Ltda

Modalidade: Convite nº 02/96

Objeto: Locação de empilhadeira

Vigência: prorrogada por até 30 dias, a partir de seu vencimento 22.04.96

Campinas, 11 de junho de 1996

PLÍNIO CONTE DE FARIA

Presidente da Comissão de Licitações

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO DE JULGAMENTO

Tomada de Preços nº 08/96

Protocolo nº 104/95 - de 10/04/96

Contratação de empresa especializada para confecção de impressos diversos

A Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos apresentados à licitação acima epigrafada, decide pelo seguinte:

CLASSIFICAR as empresas:

- Prado & Zamboni Ltda

- Indústria Gráfica Brasileira Ltda

- Kpograf Artes Gráficas e Editora Ltda

ADJUDICAR o objeto licitado referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 36 e 37, em favor da empresa Prado & Zamboni Ltda; aos itens 06, 08, 11, 12, 13, 31 e 35 em favor da empresa Kpograf Artes Gráficas e Editora Ltda; ao item 38 em favor da empresa Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

Quanto aos itens 10, 17 e 32, encontram-se cancelados. Sem mais, foi declarada encerrada a presente sessão.

Campinas, 13 de junho de 1996

SILVIA HELENA P. BARTHOS

Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO

Convite nº 027/96

Protocolo nº 133/96

Int.: Gerência Administrativa

HOMOLOGO e AUTORIZO o aditamento contratual no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), correspondente à 24,8614 % do valor inicialmente contratado, a favor da empresa Cosemac Materiais para Construção Ltda.

À D.A. para as demais providências.

Campinas, 10 de junho de 1996

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Diretor Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

EDITAL Nº 03/96

Tomada de Preço

CEASA/Campinas torna pública abertura de Licitação para contratação de Empresa de Ônibus para funcionários da Empresa. Propostas com documentação completa até as 14:00 hs. do 15º dia da publicação do Edital, na sala 27 da Administração. Edital à disposição sem custo.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA

Diretor - Presidente

SAR LESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO REGIONAL LESTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

Protocolos Deferidos

Protocolo 96/4002073 - Marli Ap. Carneiro Rachid

Protocolo 96/4001495 - Sergio Muller
 Protocolo 96/4002087 - Alcides Pedro Corte
 Protocolo 96/4001935 - Antonio Antonietto
 Protocolo 96/4001660 - Osvaldo Ceccatto

Protocolos Deferidos Com Prazo

Protocolo 96/4002114
 Interessado - Humberto Francisco Buzioli
 Concedido prazo até 04/09/96 para passeio e muro

Protocolos Indeferidos

Protocolo - 96/0015292 - Jeep Club de Campinas
 Protocolo - 96/4001999 - Condomínio Ed. Gardenia B
 Protocolo - 96/4002117 - José Angelo Friestino
 Protocolo - 96/0021644 - Igor Bittencourt
 Protocolo - 96/4002114 - Humberto Francisco Buzioli

VICENTE PORTO VILELA

Coordenador de Fiscalização

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado

Protocolo: 4001318/95 - PL

Interessado: Rosania Oliveira da Costa - ME.
 Assunto: Alvará Sanitário Inicial e Assunção de responsabilidade técnica de Maria Cristina Velardi Credidio CRF: 9.586 - Deferido

Protocolo: 4001249/96 - PL

Interessado: Julio Cesar Vitorasso
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96, Rx dentário, Daby Spectro N° 1349, 70 Kvp x 10 mA - Deferido

Protocolo: 4001970/96 - PL

Interessado: Maria Helena Theodoro Óptica
 Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica de Maria Helena Theodoro
 Deferido

Protocolo: 4001923/96 - PL

Interessado: Maria Elisa Cascardo Vido
 Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Maria Elisa Cascardo Vido
 CRO: 24.595 - Deferido

Protocolo: 4001924/96 - PL

Interessado: Maria Elisa Cascardo Vido
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96, Rx dentário Daby Atlante n° 8030, 60 Kvp x 10 mA - Deferido

Protocolo: 4001952/96 - PL

Interessado: Márcia Maria de Matos Margiotto
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96, Rx dentário, Daby Spectro 1070 n° 8980, 70 Kvp x 10 mA - Deferido

Protocolo: 4001944/96 - PL

Interessado: Terezina Mafalda Diniz
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96, Rx dentário Funk X 10 n° 5078, 60 Kvp x 10 mA - Deferido

Protocolo: 4001355/96 - PL

Interessado: Instituto do Radium Dr. Manuel Dias S/C Ltda
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96, Placa Betaterapia Dermatológica SR 90, Amershan, n° SIQ 210263 mP - Deferido

Protocolo: 4001350/96 - PL

Interessado: Instituto do Radium Dr. Manuel Dias S/C Ltda.
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96 RX Diagnóstico Ray Tec, N° 0703, 130 Kvp x 300mA - Deferido

Protocolo: 4001353/96 - PL

Interessado: Instituto do Radium Dr. Manuel Dias S/C Ltda
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96, Placa Beterapia Oftalmológica SR90, Mmershan N° SIA20-0462 mL - Deferido

Protocolo: 4001357/96 - PL

Interessado: Instituto do Radium Dr. Manuel Dias Ltda
 Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Maercio de Oliveira Cunha
 CRM: 16.447 - Deferido

Protocolo: 4001351/96 - PL

Interessado: Instituto do Radium Dr. Manuel Dias S/C Ltda
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96, RX Cobalto 60, Theratron 80 da AECL, n° 53709 - Deferido

Protocolo: 4001354/96 - PL

Interessado: Instituto do Radium Dr. Manuel Dias S/C Ltda
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96 Placa. Betaterapia Dermatológica SR 90, Amershan N° SIQ12RS20 - Deferido

Protocolo: 4001348/96 - PL

Interessado: Instituto do Radium Dr. Manuel Dias S/C Ltda
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96, Acelerador Linear Mevatron 60, Siemens N° 01423 SIH - Deferido

Protocolo: 4001349/96 - PL

Interessado: Instituto do Radium Dr. Manuel Dias S/C Ltda
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96, RX Westhinghouse Duocondex Style 980439 Senal 6, N° 67488 - Deferido

Protocolo: 4001352/96 - PL

Interessado: Instituto do Radium Dr. Manuel Dias S/C Ltda.
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96 RX Stabilipan N° 195583, 300 Kvp

x 30 mA - Deferido

Protocolo: 4001800/96 - PL

Interessado: Aguinaldo Marim & CIA Ltda
 Assunto: Solicita cancelamento do Auto de Infração n° 0129 - Indeferido

Protocolo: 4001960/96 - PL

Interessado: R.C Guarnieri Poletini & CIA Ltda.
 Assunto: Solicita cancelamento do Auto de Infração n° 14.338 - Indeferido

Protocolo: 4001667/96 - PL

Interessado: Drogaria Controle Ltda.
 Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Alessandra Linardi CRF: 20.569 - Deferido

Protocolo: 4001962/96 - PL

Interessado: COIFE - Centro Odontológico Integrado Familiar e Empresarial S/C Ltda
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96, Rx dentário Gnatus XR 6010 n° 53630, 60 Kvp x 10 mA - Deferido

Protocolo: 4001963/96 - PL

Interessado: COIFE - Centro Odontológico Integrado Familiar e Empresarial S/C Ltda
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96 - Deferido

Protocolo: 4002031/96 - PL

Interessado: Luciana Ribeiro de Campos
 Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Lucia Ribeiro de Campos
 CRO: 50.535 - Deferido

Protocolo: 4001389/96 - PL

Interessado: Fisio Clínica S/C Ltda
 Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Affonso Carneiro Filho
 CRM: 23.132 - Deferido

Protocolo: 4001459/96 - PL

Interessado: Ricardo Campana
 Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Ricardo Campana CRO: 22.391
 Deferido

Protocolo: 4003173/95 - PL

Interessado: Sergio Bohun e CIA Ltda
 Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Maria Adelaide Figueredo
 Fagá CRF: 19.358 - Deferido

Protocolo: 4002020/96 - PL

Interessado: Luciana Ribeiro de Campos
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96 RX dentário Daby Spectro II N° 000510, 70 Kvp x 10 mA - Deferido

Protocolo: 4001467/96 - PL

Interessado: Lacerda & Franco Ltda -ME
 Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Maria Tereza Franco
 Lacerda CRF-8:8.190 - Deferido

Protocolo: 4002052/96 - PL

Interessado: Shop Pé Campinas Comércio de Produtos Cosméticos Ltda -ME
 Assunto: Alvará Sanitário Inicial - Deferido

Protocolo: 4000811/96 - PL

Interessado: Organização Irmãos Silva de Produtos Farm. Ltda
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96 - Deferido

Protocolo: 4001292/96

Interessado: Estar Bem-Aparelhos Ortopédicos e Podologia Ltda
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96 - Deferido

Protocolo: 4000799/96 - PL

Interessado: Droga Farma Lafayte Ltda
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/95 e 96 - Indeferido

Protocolo: 4001421/96 - PL

Interessado: Instituto Químico Campinas S.A
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96 - Indeferido

Protocolo: 4001900/96 - PL

Interessado: Medley S.A Indústria Farmacêutica
 Assunto: Baixa de responsabilidade técnica de Jorge Luiz Coelho CRF-SP: 6191
 Deferido

Protocolo: 4001899/96 - PL

Interessado: Medley S.A Indústria Farmacêutica
 Assunto: Assunção de Co-responsabilidade técnica de Jorge Luiz Coelho
 CRF-SP: 6191 - Deferido

Protocolo: 4001422/96 - PL

Interessado: Medley S.A Indústria Farmacêutica
 Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Jorge Luiz Coelho CRF-SP: 6191
 Deferido

Protocolo: 4001683/96 - PL

Interessado: Medley S.A Indústria Farmacêutica
 Assunto: Alvará Sanitário Inicial - Indeferido

Protocolo: 4001652/96 - PL

Interessado: Drogaria Anchieta de Campinas Ltda
 Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96
 Deferido

Protocolo: 4001415/96 - PL

Interessado: Yago Greggi e CIA Ltda
 Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Alexandra Corrêa Viana
 CRF: 18.611 - Deferido

Protocolo: 4001829/96 - PL

Interessado: Alfredo Pompeu do Amaral
 Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Alfredo Pompeu do Amaral
 CRO: 32.204 - Deferido

Protocolo: 4002085/96

Interessado: Droga Glicério Ltda.
 Assunto: Baixa de responsabilidade técnica de Beatriz Ferrantin Foratto CRF: 1.793
 Deferido

Protocolo: 4002140/96

Interessado: Farmácia Homeopática Hahnemann

Assunto: Baixa de responsabilidade técnica de Maria da Graça Fiorino CRF: 19.992 - Deferido

Protocolo: 4001898/95

Interessado: Medley S.A Indústria Farmacêutica

Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Clarice Mitie Sano Yui CRF-SP: 5115 - Deferido

Protocolo: 4000747/96 - PL

Interessado: Renata Pereira Rezende

Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Renata Pereira Rezende CRO: 39.895 - Deferido

Protocolo: 4001138/96 - PL

Interessado: Azevedo Marques & Campos Ltda -ME

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96 - Deferido

Protocolo: 4001309/96 - PL

Interessado: Yago e Greggi CIA Ltda

Assunto: Assunção de responsabilidade técnica de Eduardo Aldrin Marcos CRF: 18.385 - Deferido

Protocolo: 4001340/96 - PL

Interessado: Laszlo & Vellutini Ltda.

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96 - Deferido

Protocolo: 4001927/96 - PL

Interessado: Café Negrão Indústria e Comércio Ltda.

Assunto: Certificado de Vistoria Sanitária/96, Veículo Placa CPS 6858 - Deferido

Protocolo: 4001929/96 - PL

Interessado: Café Negrão Indústria e Comércio Ltda.

Assunto: Certificado de Vistoria Sanitária/96, Veículo Placa YN 0478 - Deferido

Protocolo: 4001928/96 - PL

Interessado: Café Negrão Indústria e Comércio Ltda.

Assunto: Certificado de Vistoria Sanitária/96, Veículo Placa YL 4132 - Deferido

Protocolo: 4001925/96 - PL

Interessado: Café Negrão Indústria e Comércio Ltda.

Assunto: Certificado de Vistoria Sanitária/96, Veículo Placa HG 4198

Protocolo: 4001930/96 - PL

Interessado: Café Negrão Indústria e Comércio Ltda.

Assunto: Certificado de Vistoria Sanitária/96, Veículo Placa BQG 6755

Protocolo: 4001932/96 - PL

Interessado: Café Negrão Indústria e Comércio Ltda.

Assunto: Certificado de Vistoria Sanitária/96, Veículo Placa YN 3293 - Deferido

Protocolo: 4001931/96 - PL

Interessado: Café Negrão Indústria e Comércio Ltda.

Assunto: Certificado de Vistoria Sanitária/96, Veículo Placa CDU 6855 - Deferido

Protocolo: 4001985/96 - PL

Interessado: Comida Caseira Ltda.

Assunto: Solicitação de prazo - Deferido

Protocolo: 4002017/96 - PL

Interessado: Drogaria Campos Salles de Campinas Ltda - ME

Assunto: Solicita redução do valor arbitrado, Auto de Imposição de Multa nº 0574 Deferido

Protocolo: 4002053/96 - PL

Interessado: Farmácia Campineira Ltda.

Assunto: Recurso - Indeferido

ERRATA

Protocolo: 4000494/96-PL

Interessado: Merch Sharp & Dohme Far. e Vet. Ltda

Assunto: Renovação de Alvará Sanitário/96

Onde leu-se Deferido, leia-se Indeferido

MARIA BETÂNIA LOUREIRO PIRES

Coordenadora VISA

PODER JUDICIÁRIO

SEXTA VARA CÍVEL

Edital de Citação

Edital de Citação da Requerida, Doraci do Carmo Gonçalves, com prazo de vinte(20) dias - Processo Nº 1940/95.

O Doutor Luís Arlindo Feriani, MM. Juiz de Direito Titular da Sexta Vara Cível da Comarca de Campinas - SP, na forma da Lei FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do 6º Ofício Cível, foi proposta uma ação de Rescisão de Contrato que Companhia de Habitação Popular de Campinas move contra Doraci do Carmo Gonçalves, e constam dos Autos que a Ré, Doraci do Carmo Gonçalves, se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual fica a mesma CITADA, para todos os termos da inicial que visa a Rescisão do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, firmado com a Autora em 01.04.93, tendo por objeto a Unidade Habitacional designada pelo nº 275 da rua 14, Conjunto Habitacional Parque Floresta, Campinas - SP.; bem como a Reintegração da Autora na posse do imóvel em questão, perdendo a ré 90% (noventa por cento) das importâncias já pagas, como compensação pelo efetivo uso do imóvel, devolvendo a sua posse, em condições normais de uso e conservação, por encontrar-se em débito com as prestações, no período de 05/93 a 04/95 ficando, ainda, sujeita ao pagamento de custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais.

Outrossim, fica a ré advertida que, não sendo contestada a presente ação no prazo de quinze (15) dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos

articulados pela autora. O presente edital será afixado e publicado na forma da Lei. Campinas, 15 de maio 1996. Eu, Celso Cruz, Escrevente Chefe, datilografei e subscrevi.

LUÍS ARLINDO FERIANI

Juiz de Direito

10º OFÍCIO CÍVEL

Edital de Citação

Edital de Citação Expedido nos Autos de Procedimento Ordinário que Francisco José Monteiro de Barros move contra Luiz Antônio da Silva e Outros, Processo 85/96 com prazo de vinte dias.

O Doutor Ricardo Fiore, Juiz de Direito Titular da Décima Vara Cível de Campinas, Estado de São Paulo, na forma de lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a LUIZ ANTÔNIO DA SILVA que por este Juízo e Cartório do 10º Ofício Cível de Campinas, se processam regularmente os termos do Procedimento Ordinário sob nº 085/96 promovida por Francisco José Monteiro de Barros, visando a desconstituição da cessão e transferência constante no instrumento de cessão e transferência de direitos aquisitivos em compromisso particular de venda e compra, conforme documento juntado as fls. 30/32 dos autos supra mencionada e as que se seguirem como de direito, referente ao lote de terreno sob nº07 da quadra 89 do loteamento denominado Jd. Novo Campos Eliseos, 2ª parte, nesta cidade de Campinas. E, constando dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, através do qual fica o mesmo devidamente citado para os termos da presente ação, bem como ciente de que poderá apresentar defesa 15 (quinze) dias e que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no átrio do Fórum desta comarca. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campinas, aos 24 de maio de 1996. Eu Mariângela D. Rueda, escrevente digitei.

RICARDO FIORE

Juiz de Direito

9ª VARA CÍVEL

Edital de Leilão

Edital de Leilão dos Bens Penhorados de Paulo Sérgio Silva Franco nos Autos de Execução em Fase de Execução Nº 797/95, que lhe moveu Angelo Pio Mendes Correa e Angelo Mendes Correa.

O Doutor Luis Francisco Aguilar Cortez, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP.

FAZ SABER, ao público em geral que, no próximo dia 25 de junho de 1996, às 14:30 horas, o porteiro dos auditórios apregoará em 1º LEILÃO pelo valor igual ou superior ao da avaliação, e caso não haja licitante, apregoará em 2º LEILÃO, no dia 09 de julho de 1996, às 14:30 horas, a quem mais der, os seguintes bens penhorados nos autos acima: "Direitos da linha telefônica nº 232-2211". Avaliados em março/96 em R\$ 2.890,00. Ficam os executados, Antônio Carlos Oliverio, Dr. Paulo Sérgio Silva Franco, Waldomiro Baptistella e s/m. Santina Zani Baptistella, intimados das designações supra, caso não seja encontrado para intimação pessoal. Não consta dos autos a existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre o bem a ser arrematado.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 893, DE 13 DE JUNHO DE 1996

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO DA CIDADE DE CAMPINAS AO DESPORTISTA ARIALDO BOSCO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Dr. Romeu Santini, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Esportivo da Cidade de Campinas ao Desportista Arialdo Bosco, por sua relevante contribuição ao Esporte Nacional, elevando o nome da cidade de Campinas.

Artigo 2º - Ao homenageado será entregue Diploma de Mérito Esportivo da Cidade de Campinas, consoante especificações do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 299, de 05 de novembro de 1991.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 1996

Dr. Romeu Santini
Presidente